

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e
4 vinte e três, às 9 horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Educação, na sala
5 3 do bloco “E”, Térreo, do Prédio Professor Paulo Freire, sob a presidência do
6 DIRETOR da Faculdade de Educação, PROFESSOR DOUTOR RENÊ JOSÉ
7 TRENTIN SILVEIRA, com a presença dos seguintes conselheiros(as): DIRETOR
8 ASSOCIADO: Prof. Dr. Alexandre Henrique Paixão. CHEFES DE DEPARTAMENTO:
9 Professores Doutores: Juliana Rink (DEPRAC); Alik Wunder (DELART); Antonio
10 Carlos Dias Júnior (DECISE); Lavínia Lopes Salomão Magiolino (DEPE); Fabiana de
11 Cássia Rodrigues (DEFHE); Luciane Muniz Ribeiro Barbosa (DEPASE).
12 COORDENADORES: Professores Doutores: Antonio Carlos Rodrigues de Amorim
13 (Pós-Graduação); Lilian Cristine Ribeiro Nascimento (Graduação – Pedagogia);
14 Anderson Ricardo Trevisan (Graduação – Licenciaturas); Carlos Miguel da Silva Ribeiro
15 (Extensão, Eventos e Projetos Especiais). REPRESENTANTES DOCENTES:
16 Professores Doutores: MS-6: Evely Boruchovitch; MS-5: Maria Inês de Freitas Petrucci
17 dos Santos Rosa; MS-3: André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira. BANCADA
18 GERAL: Professores Doutores: André Luiz Paulilo, Maria Aparecida Guedes Monção,
19 Soely Aparecida Jorge Polydoro, Ana Lúcia Guedes Pinto, Eliana Ayoub.
20 REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Leandro Barboza Sobrinho,
21 Luciano Mucini e Sérgio Ap. Brito. REPRESENTANTES DISCENTES: Karolyne de
22 Souza, Renato Bellotti Senicato. Como convidados compareceram: Prof. Pedro da
23 Cunha Pinto Neto, Presidente da Comissão Permanente de Formação de
24 Professores; Tassiane Bragagnolo Pedron, Coordenadora Técnica da Unidade. O
25 **Professor René Trentin** deu início a 375ª reunião da Congregação da Faculdade de
26 Educação com as seguintes AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Profa. Sandra Fernandes
27 Leite substituída pela Profa. Lilian Cristine Ribeiro Nascimento; Profa. Nora Rut
28 Krawczyk. Estudantes: Ian Santos do Nascimento; Mariana de Castro Lourenço e
29 Jean Augusto Prado sem substituição. Deu as boas-vindas aos novos membros da
30 Congregação: Prof. Antonio Carlos Amorim, Coordenador Geral de Pós-Graduação;
31 Profa. Lavínia Magiolino, nova chefia do DEPE e Profa. Luciane Muniz, nova chefia
32 do DEPASE. A seguir, colocou em votação a ata da 374ª Reunião Ordinária realizada
33 em 28/06/2023, aprovada com 5 abstenções. A seguir, passou aos **Informes dos/as**
34 **conselheiros/as**. A **Professora Fabiana Rodrigues** divulgou o evento JURA

35 (Juventude Universitária em Defesa da Reforma Agrária) que aconteceria na semana
36 seguinte, com várias mesas redondas. Salientou que a programação está no site da
37 FE. A **Professora Lavínia Magiolino** passou a palavra para a coordenadora da linha
38 de pesquisa Psicologia Educacional, **Professora Evely Boruchovitch**, que fez a
39 leitura da carta intitulada “CARTA ABERTA À COMUNIDADE DA FACULDADE DE
40 EDUCAÇÃO DA UNICAMP”, conforme segue: “A Linha de Pesquisa Psicologia e
41 Educação (Linha 9) da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de
42 Campinas vem, por meio desta carta, declarar profunda indignação e preocupação
43 com manifestações, em espaços diversos, que indicam controle indevido e
44 desqualificação de docentes de nossa Unidade. Docentes têm assegurado seu direito
45 à pluralidade de posições epistemológicas, políticas, teóricas e pedagógicas. Esses
46 são valores fundamentais da Universidade, expressos em seu estatuto. A Faculdade
47 de Educação é uma instituição politicamente ativa e democraticamente plural e, em
48 concordância, a Linha 9 valoriza a oportunidade do diálogo. No entanto, defende que
49 esse debate seja pautado por verdades, e não por suposições; embasado pela escuta
50 atenta e total respeito às pessoas envolvidas. Consideramos que não é admissível
51 qualquer tentativa de desqualificar pessoas, impedir ou restringir a manifestação
52 diversa e ações de docentes, mesmo que alguns discordem delas ou do que pensam
53 ser sua orientação acadêmica e política. Repudiamos a atribuição de convicções
54 próprias ao coletivo da Faculdade de Educação, impondo-as a outros indivíduos ou
55 grupos, de forma a gerar constrangimento com quem atua de outra maneira. É urgente
56 nos posicionarmos contra esse tipo de violência. Atestamos nossa total solidariedade
57 e apoio aos integrantes de nossa comunidade que sofreram ou têm sofrido com tais
58 atitudes. Reiteramos nossa defesa incondicional do diálogo, do respeito e do direito
59 às distintas concepções teóricas e posições políticas, e à autonomia de ação, que é a
60 marca de qualquer democracia. É o momento de nos unirmos no propósito firme e
61 coletivo pela defesa de relações marcadas por respeito e espírito democrático,
62 especialmente no âmbito de nossa comunidade. A Linha 9 – Psicologia e Educação –
63 segue sempre aberta ao diálogo, à parceria e ao compartilhamento, e aversa a
64 qualquer forma de cerceamento. Campinas, 23 de agosto de 2023.” A **representante**
65 **discente Karolyne Souza** informou sobre a alteração da data da Semana da
66 Educação para dias 7 a 11 de novembro. Destacou ainda que no dia 31/08 se reuniria
67 com a Profa. Lavínia Magiolino para discutir o PPP da FE numa roda de conversa com
68 os estudantes, evento de preparação para o Seminário do Curso de Pedagogia, que

69 discutirá a reformulação do curso. Mencionou a realização de atos antirracistas na
70 PUC e no Largo do Rosário. O **Professor Miguel Ribeiro** informou que a Prefeitura
71 de Piracicaba declinou do interesse em firmar convênio com a FE. Agradeceu a todos
72 que se envolveram. Mencionou que um estudante do PECIM foi impedido de assistir
73 a um exame de qualificação. O **Professor Antonio Carlos Amorim** esclareceu que
74 em um dos exames de qualificação do PECIM um dos estudante quis assistir, porém
75 a presidenta da banca disse que não poderia ter participação de pessoa externa.
76 Salientou que será pautado na CPG de setembro uma proposta de mudança no
77 regulamento do PPGE, após discussão com as linhas de pesquisa. A proposta é as
78 bancas sejam públicas para não haver esse tipo de constrangimento. Desculpou-se
79 em nome do PPGE. A seguir, o **Professor Renê Trentin** iniciou os **Informes da**
80 **Direção**. O **Professor Alexandro Paixão** deu início anunciando o evento “Ciclo
81 anticapacitista” e os encontros da programação. O **Professor Renê Trentin** registrou
82 uma moção de louvor ao trabalho e dedicação da funcionária Giovanna da Costa
83 Romaro, enaltecendo suas atividades para a concretização do Ciclo anticapacitista.
84 Em seguida, passou aos informes do CONSU: **A)** Aprovação no CONSU das cotas
85 étnico-raciais para a Pós-graduação na Universidade; **B)** Adesão da Unicamp no
86 programa de ingresso Provão Paulista; **C)** Aprovação, na CVD da atribuição de 2
87 vagas para contratação de Professor Doutor para a Faculdade de Educação. A seguir,
88 sublinhou que a Direção tinha uma nota a apresentar acerca do evento “Experiências
89 e tendências sobre a formação de Professores: lançamento de livros e conversa com
90 autores”, conforme texto a seguir: “Prezados(as) colegas. Tendo em vista as
91 manifestações relativas ao evento ‘Experiências e tendências sobre a formação de
92 Professores: lançamento de livros e conversa com autores’, a Direção vem considerar
93 o que segue: 1) O Vídeo da cerimônia de Colação de Grau do dia 11/08, com a íntegra
94 dos discursos, está disponível aos interessados no canal da FE no YouTube. 2) O
95 compromisso com a democracia, a liberdade de pensamento e expressão, bem como
96 o respeito e a valorização da diversidade de posições teóricas e políticas, sempre
97 foram marcas distintivas de nossa Unidade e assim esperamos que continue.
98 Obviamente, divergências, debates e conflitos, inerentes à convivência democrática,
99 são necessários e bem-vindos, mas acreditamos que podem se dar no diálogo aberto
100 e respeitoso e nos limites do decoro e da cordialidade. 3) Portanto, em que pese
101 qualquer eventual divergência teórica ou política entre nós, consideramos que a
102 valorosa dedicação à FE, à Unicamp e à educação pública, bem como as obras

103 resultantes da destacada trajetória profissional de nossos(as) docentes assim
104 engajados(as) e compromissados(as) devem ser objeto de reconhecimento e
105 congratulação em nossa instituição. 4) Por fim, juntamente com nossa comunidade
106 acadêmica, temos empreendido e/ou apoiado diversas ações para favorecer a boa
107 convivência e o bem-estar em nossa Unidade. Por exemplo: o Espaço de
108 Acolhimento; a reforma do Espaço de Convivência Luiz Aparecido Romão da Silva (a
109 “Copinha”); o Jardim dos Saberes Ancestrais; a revitalização do espaço da cantina; a
110 conquista do restaurante; a criação da Comissão de Integração e Bem-Estar Social (a
111 CIBES), que já implementou diversas iniciativas; a nova sede do CALL; o Ciclo
112 Anticapacitista; o apoio ao Coletivo Autista; a criação da Comissão Organizadora das
113 Atividades de Educação das Relações Étnico-raciais, com orçamento próprio; as
114 festividades dos 50 anos da FE, incluindo atividades artísticas; e várias outras.
115 Queremos, então, apenas reiterar o convite para que todos(as) se engajem nesse
116 objetivo, em prol do bem-estar e da saúde física e mental de nossa comunidade.
117 Direção/FE”. Em seguida, o **Professor Renê Trentin** deu continuidade à reunião com
118 destaque para as Pautas Regular e Suplementar. **II) ORDEM DO DIA. A. PARA**
119 **HOMOLOGAÇÃO. PAUTA REGULAR. 01.** Retificação das Informações CPG/FE.
120 Of. FE nº 73/2023 – aprovado *ad referendum* da Congregação: **a)** Retificação da
121 Informação CPG/FE – 57/2023 que tratou da aprovação da inclusão de disciplinas do
122 PPGE no programa da atividade e Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação 2024,
123 conforme Retificação CPG 03/2023; **b)** Retificação da Informação CPG/FE – 62/2023
124 que tratou da aprovação da inclusão de disciplinas do MP no programa da atividade e
125 Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação 2024, conforme Retificação CPG 04/2023;
126 **02.** Alteração da composição da Comissão Editorial da Revista Pro-Posições,
127 conforme segue: Prof. Dr. Antonio Carlos Rodrigues de Amorim – Editor Chefe em
128 substituição ao Prof. Dr. Silvio Donizetti de Oliveira Gallo; Profa. Dra. Chantal Victória
129 Medaets – Editora dado o afastamento da Profa. Dra. Helena Maria Sant’Ana Sampaio
130 Andery; Prof. Dr. Prof. Edivaldo Góis Junior (FEF/Unicamp) – Editor Associado em
131 substituição à Profa. Dra. Carmen Lúcia Soares; Profa. Dra. Jackeline Rodrigues
132 Mendes (FE/Unicamp) – Editora Associada em substituição ao Prof. Dr. Carlos Miguel
133 da Silva Ribeiro. **03.** Resultado do Processo Seletivo Sumário para Admissão em
134 Caráter Emergencial, de Professor Doutor no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno
135 Completo - 24 horas semanais), na Área de Cultura e Educação, nas disciplinas EP
136 142 – Educação e Antropologia Cultural, e na Área de Educação e Sociedade, na

137 disciplina EL774 - Estágio Supervisionado I e EL874 – Estágio Supervisionado II, junto
138 ao Departamento de Ciências Sociais na Educação. Parecer DECISE. Candidatos
139 aprovados: 1º lugar: Profa. Dra. Alice Martins Villela Pinto, habilitada com 03
140 indicações. 2º lugar: Profa. Dra. Márcia Lúcia Anacleto de Souza, habilitada com 03
141 indicações. 3º lugar: Profa. Dra. Juliana Jodas, habilitada com 03 indicações. 4º lugar:
142 Profa. Dra. Adriana Santiago Rosa Dantas, habilitada com 03 indicações. 5º lugar:
143 Profa. Dra. Roberta Flaborea Favar, habilitada com 03 indicações. 6º lugar Prof. Dr.
144 Fábio Accardo de Freitas, habilitado com 03 indicações. 7º lugar Prof. Dr. Hugo
145 Ciavatta, habilitado com 03 indicações. 8º lugar Prof. Dr. Ronaldo Alexandrino,
146 habilitado com 03 indicações. 9º lugar Prof. Dr. Peterson Rigato da Silva, habilitado
147 com 03 indicações. 10º lugar Profa. Dra. Tainã Teixeira Cardinalli, habilitada com 03
148 indicações. 11º primeiro lugar Profa. Dra. Sandra Costa dos Santos, habilitada com
149 03 indicações. 12º segundo lugar Prof. Dr. Gabriel Guarino Sant’anna L. de Almeida,
150 habilitado com 03 indicações. 13º lugar Profa. Dra. Aliene Araujo Villaça, habilitada
151 com 03 indicações. 14º lugar Profa. Dra. Marina Pereira Novo, habilitada com 03
152 indicações. 15º lugar Prof. Dr. Sílvio Cesar Tamasso D’onofrio, habilitado com 03
153 indicações. 16º lugar Profa. Dra. Marlene Biscolo Parrila, habilitada com 03
154 indicações. **PAUTA SUPLEMENTAR: 01.** Convênio UEC/DEA/FUNCAMP/TA 56 –
155 Revistas e Cadernos da Faculdade de Educação. Aprovado *ad referendum* da
156 Congregação. Of. FE nº 89/2023. **02.** Convênio UEC/DEA/FUNCAMP/TA 44 –
157 PROEPRE. Aprovado *ad referendum* da Congregação. Of. FE nº 90/2023. O
158 **Professor René Trentin** colocou em votação os itens 01 a 03 da Pauta Regular e os
159 itens 01 e 02 da Pauta Suplementar, os quais foram aprovados por unanimidade. A
160 seguir, passou aos itens **PARA DELIBERAÇÃO.** Indagou sobre destaques. O
161 **Professor Alexandro Paixão** pediu destaque para o item 02 da Pauta Regular. O
162 **Professor René Trentin** pediu destaque para os itens 08 e 10 da Pauta Regular e
163 item 04 da Pauta Suplementar. Em seguida, colocou em votação os itens não
164 destacados, todos aprovados por unanimidade. **PAUTA REGULAR: a. DIREÇÃO. 03.**
165 Adequação do Regimento Interno da Congregação da FE, nos termos do Parecer PG
166 nº 1666/2023. Parecer CLN nº 05/2023. **b. DEPARTAMENTOS. 04.** Solicitação do
167 exercício de atividades simultâneas da Profa. Dra. Maria Aparecida Guedes Monção
168 – Departamento de Ciências Sociais na Educação, no dia 07/07/2023, junto à
169 Secretária Municipal de Educação de Campinas, NAED – Noroeste. OF. DECISE nº
170 47/2023. **05.** Renovação do exercício de atividades simultâneas do Prof. Dr. José

171 Roberto Montes Heloani – Departamento de Políticas, Administração e Sistemas
172 Educacionais, junto ao Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado
173 de São Paulo, para atuar na elaboração de pesquisa que visa abordar a problemática
174 do processo saúde-doença dos trabalhadores-base, no período de 17 de dezembro
175 de 2022 a 06 de maio de 2023. Of. DEPASE nº 63/2023. **06.** Solicitação de licença
176 sabática da Profa. Dra. Débora Mazza, no período de 01/08/2024 até 31/01/2025, cujo
177 objetivo é o projeto de pesquisa intitulado “Florestan Fernandes e a educação
178 brasileira”. Of. DECISE nº 46/2023. **07.** Solicitação de Abertura de Processo Seletivo
179 Sumário para admissão em Caráter Emergencial, por tempo determinado, de um
180 Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC na Área de Educação Escolar, disciplinas
181 EP376 – Prática de ensino e estágio supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino
182 Fundamental; EP911 – Estágio Supervisionado II – Anos Iniciais do Ensino
183 Fundamental e na Área de Teoria Pedagógica, disciplinas EP152 – Didática: Teoria
184 Pedagógica e EP372 – Avaliação, junto ao Departamento de Ensino e Práticas
185 Culturais. Of. DEPRAC nº 73/2023. **09.** Abertura de Concurso para admissão de um
186 Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RDIDP (regime de dedicação integral – 40
187 horas semanais), na Área de Teoria Pedagógica, na disciplina EP152 - Didática:
188 Teoria Pedagógica e na Área de Educação Escolar, nas disciplinas EL683 – Escola e
189 Cultura; EP911 - Estágio Supervisionado II - Anos Iniciais do Ensino Fundamental,
190 junto ao Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Refere-se à vaga nº 149, tendo
191 em vista aposentadoria da Profa. Dra. Elisabeth Barolli, ocorrida em 12/06/2023. Of.
192 DEPRAC nº 76/2023. **11.** Indicação de nomes para composição da Comissão de
193 Especialistas de que trata o §2º do Inciso IV do Artigo 4 da Deliberação CONSU-A-
194 009/2015, para análise da inscrição da Profa. Dra. Andréia Fernandes de Souza, no
195 Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular na Área de Educação
196 Escolar, na Disciplina EP376 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos
197 Iniciais do Ensino Fundamental, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Of.
198 DEPRAC nº 75/2023: Prof. Dr. José Claudinei Lombardi – FE/Unicamp; Prof. Dr.
199 Maurício Compiani – IG/Unicamp; Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral –
200 FEF/Unicamp; Prof. Dr. César Donizetti Pereira Leite – Unesp/Rio Claro; Profa. Dra.
201 Helena Amaral da Fontoura – UERJ; Prof. Dr. Marcos Garcia Neira – USP/São Paulo;
202 Profa. Dra. Telma Ferraz Leal – UFPE; Profa. Dra. Maria Cecília de Oliveira Micotti –
203 Unesp/Rio Claro; Profa. Dra. Carlota Josefina Malta C. dos Reis Boto – FE/USP; Prof.
204 Dr. Marcos Cezar de Freitas – UNIFESP; Profa. Dra. Tânia Maria Figueiredo Braga

205 Garcia – UFPR. **12.** Relatório de Atividades Docente da Profa. Dra. Miriam Cardoso
206 Utsumi – Departamento de Ensino e Práticas Culturais – período 01/01/2020 a
207 31/12/2022. Of. DEPRAC nº 61/2023. **13.** Relatório de Atividades Docente da Profa.
208 Dra. Claudia Beatriz de Castro Nascimento Ometto – Departamento de Educação,
209 Conhecimento, Linguagem e Arte – período 01/01/2020 a 31/12/2022. Of. DELART nº
210 36/2023. **c. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, EVENTOS E PROJETOS**
211 **ESPECIAIS.** **14.** Proposta de oferecimento do Curso de Difusão EDU-0426 – A
212 linguagem da música e a primeira infância, sob responsabilidade da Profa. Dra. Maria
213 Teresa Eglér Mantoan. Parecer CEFE nº 28/2023. **15.** Proposta de oferecimento do
214 Curso de Difusão EDU-0427 – Aquisição do conhecimento do sistema escrito nas
215 classes do PROEPRE – Módulo II - Leitura, compreensão, interpretação e produção
216 de textos, sob responsabilidade da Profa. Dra. Orly Zucatto Mantovani de Assis.
217 Parecer CEFE nº 32/2023. **16.** Proposta de oferecimento do Curso de Extensão-S
218 EDU-1005 – Pensamento e Literacia Estatística na Educação Infantil e Anos Iniciais,
219 sob responsabilidade do Prof. Dr. Carlos Miguel da Silva Ribeiro. Parecer CEFE nº
220 29/2023. **17.** Proposta de oferecimento do Curso de Extensão-S EDU-1006 – Da
221 classificação à conceitualização em Geometria, sob responsabilidade do Prof. Dr.
222 Carlos Miguel da Silva Ribeiro. Parecer CEFE nº 30/2023. **18.** Proposta de
223 oferecimento do Curso de Extensão-S EDU-1007 – Pensamento Geométrico - Formas
224 de ver e atribuir sentidos e significados em Geometria, sob responsabilidade do Prof.
225 Dr. Carlos Miguel da Silva Ribeiro. Parecer CEFE nº 31/2023. **19.** Termo de permissão
226 de uso de espaço físico que entre si celebram, como cedente a Unicamp e como
227 permissionária a ALB – Associação de Leitura do Brasil, fruto do Convênio de
228 Cooperação registrado sob o nº 93937 – Processo 19-P-50.052/2022. Parecer CEFE
229 nº 34/2023. **d. COORDENAÇÃO DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA.** **20.**
230 Proposta para uso da Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa -
231 Exercício 2023/Ano Base 2022. Valor de R\$ 52.292,95. Of. FE/SECPEQ nº 02/2023.
232 **e. COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PROGRAMA DE PESQUISADOR DE**
233 **PÓS-DOCTORADO.** **21.** Profa. Dra. Fernanda Motta de Paula Resende. Ingresso no
234 PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Debora Cristina Jeffrey. Período: 01/08/2023 a
235 31/07/2024. Informação CPG nº 73/2023. **22.** Profa. Dra. Juliana Gonçalves Gobbe.
236 Ingresso no PPPD. Supervisão do Prof. Dermeval Saviani. Período: 01/09/2023 a
237 31/08/2024. Informação CPG nº 73/2023. **23.** Profa. Dra. Érica Fernanda de Oliveira
238 Menezes. Ingresso no PPPD. Supervisão do Prof. Dr. Cesar Nunes e co-supervisão

239 do Prof. Dr. José Renato Polli. Período: 02/07/2023 a 01/07/2024. Informação CPG nº
240 73/2023. **24.** Prof. Dr. Sidnei Ferreira de Vares. Ingresso no PPPD. Supervisão do
241 Prof. Dr. Cesar Nunes e co-supervisão do Prof. Dr. José Renato Polli. Período:
242 02/09/2023 a 01/09/2024. Informação CPG nº 73/2023. **25.** Prof. Dr. Michelangelo
243 Marques Torres. Renovação no PPPD. Supervisão Prof. Dr. José Roberto Montes
244 Heloani. Período 01/09/2023 a 31/08/2024. Informação CPG nº 70/2023. **26.** Profa.
245 Dra. Raquel Motta Calegari. Renovação no PPPD. Supervisão do Prof. Dr. Pedro
246 Laudinor Goergen. Período: 01/09/2023 a 31/08/2024. Informação CPG nº 70/2023.
247 **27.** Prof. Dra. Juliana Batista Faria. Relatório final PPPD. Supervisão da Profa. Dra.
248 Inês Ferreira de Souza Bragança. Informação CPG nº 72/2023. **28.** Prof. Dr. Daniel
249 Figueiras Alves. Relatório final PPPD. Supervisão do Prof. Dr. Carlos Eduardo
250 Albuquerque de Miranda. Informação CPG nº 72/2023. **29.** Profa. Dra. Maria
251 Aparecida Tenório Salvador. Relatório final PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Mara
252 Regina Lemes de Sordi. Informação CPG nº 72/2023.
253 **CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO JUNTO AO PPGE/MP.** **30.**
254 Credenciamento da Profa. Dra. Marina Cyrino como Professor Permanente junto ao
255 Mestrado Profissional em Educação Escolar. Informação CPG nº 66/2023. **31.**
256 Cadastramento do Prof. Dr. Luiz Antunes Grosso Correia como Professor Participante
257 Temporário junto ao PPGE para ministrar em caráter eventual, a disciplina FE-196 -
258 Seminário Especial Concentrado I - História da Educação: o caso português, em
259 setembro de 2023. Informação CPG nº 67/2023. **32.** Manutenção do credenciamento
260 do Prof. Dr. Valério José Arantes como Professor Colaborador junto ao PPGE.
261 Informação CPG nº 68/2023. **33.** Renovação de credenciamento da Profa. Dra.
262 Graziela Serroni Perosa, como Professora Permanente junto ao PPGE. Informação
263 CPG nº 71/2023. **34.** Renovação de credenciamento do Prof. Dr. Sérgio Eduardo
264 Montes Castanho, como Professor Colaborador junto ao PPGE. Informação CPG nº
265 71/2023. **35.** Renovação do credenciamento da Profa. Dra. Ana Gomes Porto, como
266 Professora Visitante junto ao PPGE para prosseguimento da coorientação de Helen
267 Arantes Martins (Doutorado), orientanda da Profa. Dra. Heloisa Helena Pimenta
268 Rocha. Informação CPG nº 71/2023. **PAUTA SUPLEMENTAR: 01.** Edital Processo
269 Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de
270 Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas
271 semanais), da Carreira do Magistério Superior, por um período de 365 (trezentos e
272 sessenta e cinco) dias, na Área de Educação Escolar, nas disciplinas: EP376 – Prática

273 de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, EP911
274 - Estágio Supervisionado II - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Área de Teoria
275 Pedagógica, nas disciplinas EP152 – Didática: Teoria Pedagógica e EP372 –
276 Avaliação Educacional, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Of. DEPRAC
277 nº 78/2023. Em complemento ao item 07 da Pauta Regular. **02.** Edital de Concurso
278 Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível
279 MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Teoria
280 Pedagógica, na disciplina EP152 – Didática – Teoria Pedagógica e na Área de
281 Educação Escolar, nas disciplinas EL683 – Escola e Cultura e EP911 – Estágio
282 Supervisionado II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Departamento de Ensino
283 e Práticas Culturais. Em complemento ao item 09 da Pauta Regular. Of. DEPRAC nº
284 79/2023. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou à apreciação dos itens
285 destacados. **PAUTA REGULAR: a. DIREÇÃO. 01.** Indicação de representante titular
286 e suplente junto ao Conselho Escolar da DEdIC – Divisão de Educação Infantil e
287 Complementar – biênio 2023/2024. A Profa. Carolina Catini e a Profa. Luciane Muniz
288 foram consultadas e não têm interesse na recondução. Of. FE nº 63/2023. DECISE –
289 Profa. Dra. Maria Aparecida Guedes Monção (titular). DEPASE – Profa. Dra. Maria
290 Aparecida Guedes Monção (titular) e Profa. Dra. Lavinia Lopes Salomão Magiolino
291 (suplente). DEPE – Profa. Dra. Gabriela Guarnieri de Campos Tebet e Profa. Dra.
292 Maria Aparecida Guedes Monção. DEPRAC – Profa. Dra. Maria Aparecida Guedes
293 Monção e Profa. Dra. Gabriela Guarnieri de Campos Tebet. DELART – Recondução
294 das atuais representantes. DEFHE – não indicou. O **Professor Antonio Carlos Dias**
295 ratificou a indicação da Profa. Maria Aparecida Guedes Monção pelo DECISE. A
296 **Professora Lavinia Magiolino** destacou a importância das professoras mais
297 próximas da área de Educação Infantil em ocuparem o cargo, por isso as indicações
298 do DEPE para Profa. Maria Aparecida Monção e Profa. Gabriela Tebet, no entanto
299 acolhe sua indicação para a suplência junto ao Conselho. Após as intervenções
300 dos(as) conselheiros(as), o **Professor Renê Trentin** colocou em votação a indicação
301 conforme segue: Profa. Dra. Maria Aparecida Guedes Monção – titular e Profa. Dra.
302 Lavinia Lopes Salomão Magiolino – suplente. Aprovado por unanimidade. A seguir,
303 passou a palavra ao Prof. Alexandre Paixão que apresentou o item **02.** Indicação dos
304 Departamentos de recondução da Profa. Dra. Maria Inês de Freitas Petrucci dos
305 Santos Rosa como Editora responsável pela Editora da FE. Of. FE nº 62/2023.
306 Primeiramente, o **Professor Alexandre Paixão** agradeceu à Profa. Inês Petrucci pelo

307 aceite em assumir a Editora da FE, pro-tempore, devido à saída do Prof. Silvio Gallo.
308 A **Professora Inês Petrucci** agradeceu os departamentos pelo apoio na indicação,
309 sublinhou o trabalho já desenvolvido na Editora e o aprimoramento das políticas de
310 publicação. O **Professor Renê Trentin** submeteu o item para votação. Aprovado por
311 unanimidade. A seguir, apresentou o item **08**. Solicitação de Abertura de Processo
312 Seletivo Sumário para admissão em Caráter Emergencial, por tempo determinado, de
313 um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC na Área de Cultura e Educação, nas
314 disciplinas EP912 – Estágio Supervisionado III - Educação Infantil e EP913 – Estágio
315 Supervisionado IV – Educação Infantil, junto ao Departamento de Ciências Sociais na
316 Educação. Of. DECISE no 52/2023. O **Professor Renê Trentin** salientou que seria
317 importante o envio de todos os pedidos de contratação emergencial dos
318 departamentos de uma vez, a serem pautados na reunião da Congregação de
319 setembro para posterior encaminhamento à CVD para apreciação. Sendo assim,
320 propôs a retirada de pauta do item 08 da pauta regular, bem como do item 04 da pauta
321 suplementar, uma vez que constou em duplicidade. Aprovados por unanimidade. A
322 seguir, o **Professor Renê Trentin** passou para o item **10**. Edital de abertura do
323 Processo Seletivo Sumário, para admissão em caráter emergencial, por tempo
324 determinado, de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno
325 Completo – 24 horas semanais), na Área de Educação e Cultura, para as Disciplinas
326 EL 683 – Escola e Cultura, EL 774 – Estágio Supervisionado I e EL 874 – Estágio
327 Supervisionado II, junto ao Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e
328 Arte. Of. DELART nº 44/2023. O **Professor Renê Trentin** esclareceu que tratava-se
329 de uma admissão emergencial em substituição ao Prof. Maurício Ernica, afastado para
330 prestar serviços junto ao MEC. Colocou o item em votação. Aprovado por
331 unanimidade. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou para o item 03. Distribuição
332 de 2 vagas para Professor Doutor. O **Professor Renê Trentin** inicia o ponto
333 sublinhando que desde 2022 deu-se início a uma política de recontração de
334 docentes pela Universidade. Segundo a Reitoria há 27 vagas disponíveis, que seriam
335 distribuídas às unidades conforme critério de maior necessidade, das quais 2 vagas
336 foram destinadas à Faculdade de Educação. Ressaltou que o quadro atual da política
337 de contratação de docentes é favorável, reposição de aposentadoria de Doutores e
338 Livre-Docentes, além das vagas asseguradas por meio de seis concursos da Unidade
339 no ano passado. As chefias de departamento enviaram à Direção o posicionamento
340 sobre como distribuir essas vagas, levando em consideração a aprovação prévia de

341 quatro critérios. O DEPE indicou que uma vaga deve ir para si próprio e uma vaga
342 para departamento que esteja em condição mais prioritária. O DELART não indicou
343 vaga para departamento, mas justificou a necessidade de deter uma vaga para si. O
344 DEPASE autoindicou-se e o DEFHE tomou a mesma posição, já que este quadro fica
345 abaixo de 10 docentes no ano de 2024. O DEPRAC justifica sua própria necessidade.
346 O DECISE indicou o DEPASE e DEFHE. E o DEFHE autoindicou-se junto ao
347 DEPASE. A **Professora Lavínia Magiolino** esclareceu que o DEPE indicou a si
348 próprio, considerando os critérios de carga didática e área de preservação,
349 conjugados com o critério de taxa de reposição. Destacou que o conjunto dos
350 departamentos também fez a conjugação desses critérios. Manifestou estranheza aos
351 departamentos que fizeram indicações sem ter em conta tal conjugação. O **Professor**
352 **Renê Trentin** aproveitou para fazer um agradecimento à Secretaria de Graduação
353 pela produção das planilhas e às chefias de Departamento, além disso aventou a
354 proposta de criação de um Grupo de Trabalho para cuidar do tratamento dos dados e
355 critérios. A **Professora Juliana Rink** destacou os critérios defendidos pelo DEPRAC,
356 a saber: a carga didática em relação à especificidade das áreas. Afirmou a importância
357 das disciplinas do percurso indígena na contagem de carga didática, na medida em
358 que há o compromisso com o percurso e oferta das disciplinas de forma obrigatória.
359 Frisou que esses são pontos importantes para os trabalhos do GT e para pensar além
360 das duas vagas ofertadas. O **Professor Antônio Carlos Dias** sublinhou que a partir
361 de 2024 dois departamentos se encontrarão sob o risco de extinção, ou na cláusula
362 de salvaguarda, que são DEPASE e DEFHE. Salientou que em sua opinião, o critério
363 de salvaguarda é o mais importante (preservação dos departamentos e área de
364 conhecimento). A **Professora Alik Wunder** agradeceu às Coordenações de curso e
365 à Direção pelo cuidado com os dados. Ressaltou os critérios de carga didática e
366 manutenção das áreas e se manifestou contra a retirada de créditos das disciplinas
367 AM do percurso formativo, lembrando que a FE atuou na proposição e posterior defesa
368 do percurso formativo indígena. Por esses dois motivos o DELART indica o DEPE.
369 Em relação ao DEPASE e DEFHE, fez uma análise das planilhas e indica o DEFHE
370 como departamento prioritário, especialmente por conta da aposentadoria de dois
371 professores titulares que não terão vagas repostas. A **Professora Fabiana**
372 **Rodrigues** destaca a precariedade de contratação enfrentada desde a pandemia,
373 mas ressalta a nova política de contratação docente pela Reitoria (reposição
374 automática de quadros de professores doutores MS-3 e MS-5). Entretanto, como não

375 haverá reposição de professores titulares, alertou que DEFHE pode vir a ser extinto,
376 uma área de conhecimento duramente impactada. Considerado esse cenário, dois
377 departamentos terão um número de docentes abaixo do necessário, assim DEFHE e
378 DEPASE entrarão nesta situação. A política da Universidade impacta diferentemente
379 as áreas do conhecimento que a FE abriga. A **Professora Luciane Muniz** destacou
380 que o DEPASE não desrespeitou os acordos coletivos, pensando na cláusula de
381 salvaguarda. Relembrou que todo departamento que possui número inferior a 10
382 docentes efetivos tem prioridade de contratação. A **Professora Lavínia Magiolino**
383 esclareceu que o DEPE pode sofrer no quesito área, já que possui três amplas áreas
384 e elas acumulam 27 disciplinas. A **Professora Luciane Muniz** reiterou que: 1) o
385 DEPASE apoia o percurso formativo indígena; 2) uma das áreas está em risco, mas
386 não quer hierarquizar áreas e disciplinas. O **Professor Antônio Carlos Dias** ressaltou
387 o critério de salvaguarda e preza pela solidariedade entre os pares. A **Professora**
388 **Fabiana Rodrigues** sublinhou que a universidade deve muito na política de
389 permanência e devia designar vagas específicas para o itinerário formativo indígena.
390 Indicou DEFHE e DEPASE pelo fato de estarem com quadro docente mais grave. A
391 **Professora Soely Polydoro** observou que considera importante o encaminhamento
392 das duas instâncias de decisão, a Congregação e a CEPE, nas quais foram
393 estabelecidos critérios. Ressaltou ainda a necessidade de levar em consideração as
394 condições de trabalho docente, desenvolvimento da carreira e dedicação à pesquisa
395 e ensino. O **estudante Renato Senicato** salientou o critério da salvaguarda e
396 endossa o encaminhamento de vagas para os departamentos mais necessitados. A
397 **Professora Lavinia Magiolino** ressaltou que: 1) a planilha é objetiva com relação aos
398 critérios conjugados; 2) se não considerar os critérios, o DEPE se encontra em pior
399 cenário. Defendeu as duas vagas para: DEPE e DEFHE. A **Professora Maria**
400 **Aparecida Monção** sugeriu a distribuição das vagas para: DEPASE e DEFHE. O
401 **Professor René Trentin** entende que a cláusula de salvaguarda deve ser acionada
402 para quando os departamentos se encontrarem com número inferior a 10 docentes,
403 mecanismo emergencial, por isso preza pela defesa de departamento e áreas, isto é,
404 antes de algum departamento estar efetivamente na condição emergencial. Ressaltou
405 que não há diferença entre usar ou não o termo cláusula de salvaguarda, se for levado
406 em consideração a preservação de área e departamentos. Mas, para não reivindicar
407 a cláusula, é melhor que o GT cuide das futuras análises. Propôs que a preservação
408 dos departamentos e áreas abrigadas seja prioritário na distribuição das vagas. Após

409 as considerações dos(as) conselheiros(as), o **Professor René Trentin** propõe a
410 seguinte votação: **PROPOSTA 1:** Departamento por Departamento, uma vaga de
411 cada vez: 12 votos favoráveis. **PROPOSTA 2:** 1 vaga para DEFHE e DEPASE; 1 vaga
412 para DEFHE e DEPE: 9 votos favoráveis. 1 abstenção. A seguir, o **Professor René**
413 **Trentin** coloca em votação o destino da 1ª vaga: DEPASE – 4 votos; DEFHE – 17
414 votos; DEPE – 1 voto. A primeira vaga foi destinada ao DEFHE. Em seguida, coloca
415 em votação o destino da 2ª vaga: DEPASE – 11 votos; DEPE – 9 votos; 2 abstenções.
416 A segunda vaga foi destinada ao DEPASE. A **Professora Juliana Rink** solicitou
417 registro em ata de sua abstenção na última votação, uma vez que se equivocou na
418 interpretação da forma de votação. O **Professor René Trentin** concluiu informando
419 que Direção mandaria um ofício às chefias de departamento solicitando indicação de
420 membros para compor o GT, que terá 1 membro de cada departamento e 1
421 funcionário. A seguir, o **Professor René Trentin** encerrou a reunião e agradeceu a
422 presença de todos e todas. Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale
423 Menezes, Secretária da Diretoria da Faculdade de Educação, redigi e digitei a
424 presente ata que assino e submeto à apreciação dos senhores conselheiros. Cidade
425 Universitária “Zeferino Vaz”, 22 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PIGATTO VALE MENEZES, SECRETÁRIO**, em 25/09/2023, às 09:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F06FC0BD 451B43F3 A9D61518 02C5C95D

